



PROCESSO Nº 50501.360418/2018-38
CONTRATO Nº 042/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2018

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 042/2018, DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE MANUTENÇÃO E SUPORTE
TÉCNICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES
TERRESTRES E A EMPRESA TGV
TECNOLOGIA LTDA.**

A **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT**, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº. 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no SCE/SUL, Lote 10, Trecho 3, Projeto Orla, Polo 8, Brasília – DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.488/0001-77, neste ato representada pelo Diretor-Geral em Exercício, o Senhor **ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA**, [REDAZIDA] portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDA] expedida pela [REDAZIDA] e do CPF nº 788.737.111-20, convocado para exercer o encargo de substituto do Diretor-Geral, por meio da Portaria nº 45, de 11 de fevereiro de 2021, publicada na Seção 2 do D.O.U. de 12 de fevereiro de 2021, doravante denominada **CONTRATANTE**, tendo em vista o direito ao reajuste, conforme cláusula sexta do Contrato, **resolve apostilar o Contrato nº 042/2018**, celebrado com a empresa **TGV TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.989.440/0001-74, sediada no Setor Bancário Sul - Quadra 02 – Bloco E – Nº 12, Salas, 404, 405, e 406 – Asa Sul – CEP:70.070-120, em Brasília/DF, doravante denominada **CONTRATADA**, de acordo com as diretrizes previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Instrução Normativa nº 05, da SEGES/MP, de 26 de maio de 2017 e mediante as seguintes Cláusulas e condições:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente Apostilamento a formalização da renúncia, por parte da CONTRATADA, ao direito de reajuste do Contrato nº 042/2018, aplicável a partir de 10 de dezembro de 2020, no índice de 7,42%, com base na variação do ICTI/IPEA entre os meses de dezembro/2019 e dezembro/2020.

1.2. O próximo reajuste poderá ser aplicado a partir de 10 de dezembro de 2021, com base na variação do ICTI/IPEA entre os meses de dezembro/2020 a dezembro/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Com a renúncia ao reajuste, objeto do presente Termo de Apostilamento, o valor global do contrato permanecerá em **R\$ 3.140.153,98 (três milhões, cento e quarenta mil, cento e cinquenta e três reais e noventa e oito centavos).**

A partir de 10 de dezembro de 2020

LOTE 01					
Item	Descrição	Métrica	Quantidade	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Serviços de manutenção, suporte técnico e atualização de versão do módulo de Captura de Dados para ambiente de produção, desenvolvimento e homologação – Informática Power Center, pelo período de 12 (doze) meses	Serviço	6	19.500,00	117.000,00
2	Serviços de manutenção, suporte técnico e atualização de versão do módulo de Tratamento, Análise e Administração de Dados para os ambientes de produção, desenvolvimento e homologação – Informática Data Quality, pelo período de 12 (doze) meses.	Serviço	6	19.832,33	118.994,00
3	Serviços de manutenção, suporte técnico e atualização de versão do módulo de Match em Tempo Real – Informática Identity Resolution, pelo período de 12 (doze) meses.	Serviço	8	23.850,00	190.800,00
4	Serviços de manutenção, suporte técnico e atualização de versão do módulo de Gerenciamento de Dados Mestres – Informática Master Data Management, pelo período de 12 (doze) meses.	Serviço	2	123.500,00	247.000,00
5	Serviços de manutenção, suporte técnico e atualização de versão do módulo de Subconjunto de Dados e Mascaramento de Dados - Informática Test Data Management, pelo período de 12 (doze) meses.	Serviço	4	30.550,00	122.200,00
6	Serviço de Operação Assistida	UST	10.192	230,00	2.344.160,00
VALOR GLOBAL R\$.....					3.140.153,98

2.2. Não há despesa decorrente do presente Apostilamento.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 042/2018 e em seus Termos Aditivos, não expressamente alteradas por este Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pela Contratante.

ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA
Diretor-Geral em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA, Diretor Geral em Exercício**, em 10/06/2021, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6768575** e o código CRC **810396F6**.